



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 191/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 71/2017, modalidade Pregão Presencial - nº. 49/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa para a prestação de serviços de Segurança Privada, desarmada e Brigadistas de Incêndio para os eventos nesta cidade, dias 20/12/2017 e 31/12/2017, a favor das seguintes empresas.

VENCEDOR	VALOR R\$
ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME - CNPJ 18.836.419/0001-43	R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais)
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 22.884.201/0001-31	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

